



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 788/2024

Abertura de processo administrativo para continuidade das providências concernentes ao novo PAC – Cidades Sustentáveis e Resilientes.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A **VEREADORA SIMONE BELLIINI** que subscreve requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal o pedido do seguinte documento:

Informações, esclarecimentos e/ou documentos que possam ser úteis para o entendimento desta vereadora e melhor desempenho de suas funções, em relação à possibilidade de grandes verbas para o Município de Valinhos, provenientes do Novo PAC do Governo Federal, em montante de aproximadamente R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), bem como do FEHIDRO em montante de aproximadamente R\$ 500.000,00.

No concernente ao Novo PAC, essa vereadora tem conhecimento dos seguintes fatos:

- (1) Abertura de processo administrativo para continuidade das providências concernentes ao novo pac – cidades sustentáveis e resilientes – que, conta com a verba do governo federal que classificou 12 projetos de saneamento de esgoto e água para o município de valinhos em valor de aproximadamente r\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para a efetivação de 100% de água e esgoto tratado em nosso município, e;
- (2) Pedido de financiamento, cuja fonte financeira terá recursos do fehidro – cujo tomador é o departamento de águas e esgotos de Valinhos – DAEV (seleção 2024-2027)

Dessa forma, para os pertinentes esclarecimentos acerca dos itens apontados acima, este(a) vereador(a), requer os esclarecimentos e documentos, conforme seguem abaixo os seguintes quesitos:

- 1) Primeiramente, requeiro vistas ao pertinente EDITAL referente ao Novo PAC; assim como acesso e vistas do processo à partir dele elaborado para que o



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- DAEV de Valinhos em conjunto com a Prefeitura pudessem ser qualificados a receber estas verbas a fundo perdido do mencionado Novo PAC.
- 2) Este edital e a aplicação do DAEV para o mesmo foi discutido com os pertinentes Concessos Municipais existentes?
 - 3) Quais as providências realizadas pela gestão executiva – prefeitura e DAEV - para a efetivação do mencionado processo de classificação de projetos junto ao Governo Federal e o Ministério das Cidades, a fim de que Valinhos não perca essa verba do Governo Federal, proveniente do Novo PAC?
 - 4) Existem?
 - 5) Quais são os projetos e as obras já classificados pelo Ministério das Cidades do Governo Federal e quais são os prazos para atendimentos de tais providências?
 - 6) Confirmar se o valor estimado potencial de obtenção de recursos com esses projetos relativos ao novo PAC correspondem ao valor de R\$ 300.000.000,00 ou, se, não, qual seria?
 - 7) Não há nenhum risco que o Município deixe de obter a referida verba, em razão de eventual ausência quanto às providências administrativas que, por ventura, já deveriam ter sido tomadas, sob pena do Município vir a perder a CLASSIFICAÇÃO JÁ OBTIDA PELO MINISTÉRIO DA CIDADE, quanto aos 12 projetos já apresentados pela Divisão de Projetos do Setor de Planejamento do DAEV?
 - 8) Quais são os projetos sociais apresentados pelo Executivo para atender aos requisitos do Edital do Novo PAC (precisam ser definidos com a comunidade local)?
 - 9) Sabemos que as empresas municipais que têm acesso ao Novo PAC do Governo Federal recebem recursos a fundo perdido, caso seja efetivada a privatização do DAEV, o Município de Valinhos perderia esta verba?
 - 10) Por que esses importantes projetos (12) não foram encaminhados, até a presente data, para a ciência e acompanhamento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Urbano?
 - 11) No concernente ao recurso proveniente do FEHIDRO (Processo de Seleção 2024-2027) em valor de aproximadamente R\$ 500.000,00 já há parecer técnico com deliberação do Comitês do PCJ n ° 448/2023), em favor da proposta de financiamento decorrente do projeto apresentado pelo DAEV, baseado em estudo da disponibilidade hídrica do município de Valinhos com o objetivo de regularização de vazões para atendimento de demandas futuras para abastecimento hídrico?
 - 12) O empreendimento referido na proposta de financiamento junto ao FEHIDRO se justifica devido a necessidade de ampliação dos volumes de reservação e regularização de vazões para captações de águas superficiais, visando o atendimento à demanda futura de abastecimento de água potável no município de Valinhos. Dessa forma, por que esse importante projeto não foi



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

encaminhado, até a presente data, para a ciência e acompanhamento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Urbano?

13) Já existe grupo de trabalho dentro do DAEV trabalhando na execução dos projetos executivos para estas futuras obras já mencionadas acima?

Os questionamentos acima apresentados enquadram-se na função constitucional da vereadora subscritora da presente no que se referem a fiscalização do Poder Executivo Municipal, visando a lisura dos atos, e atendimento dos princípios constitucionais vigentes.

Limitado ao quanto aqui fora exposto

Pede e aguarda aprovação.

Valinhos, 10 de junho de 2024.

AUTORIA: SIMONE BELLINI